



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PR 21/26**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo – art. 211, VII, 232, IV, 237, parágrafo único, I.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo – art. 14, III, 34, IV.
- Resolução CMSP nº 4, de 1º de março de 2023, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã.
- PR 4/26, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Cristã no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.
- PR 15/25, que dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar pela Liberdade Religiosa na Câmara Municipal de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Juliana Trindade  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068